

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 23 DE 16 DE MARÇO DE 2009**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto na Unidade Acadêmica e respectivo setor de estudo a seguir discriminado:

EDITAL Nº	SETOR DE ESTUDO	UNIDADE	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
08/2009-PROGEP	FARMACOLOGIA	ICBS	YOLANDA KARLA CUPERTINO DA SILVA	1º
08/2009-PROGEP	FARMACOLOGIA	ICBS	ANANSA BEZERRA DE AQUINO	2º
08/2009-PROGEP	FARMACOLOGIA	ICBS	RENATO JABOUR PENNAFORTE	3º

SILVIA REGINA CARDEAL

**EDITAL Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2009**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

Unidade	Setor de estudo	Vg	Reg	Titulação
ICS	Sociologia	01	40	Graduação em Ciências Sociais
ICAT	Meteorologia Tropical e Física Aplicada à Meteorologia	01	40	Graduação em Meteorologia.

1. Será exigida a titulação mínima acima especificada;
2. As inscrições estarão abertas, no período de cinco (05) dias úteis a contar de 17/03/2009, de 8h às 12h e das 14h às 17h. Caso não haja inscrito no período especificado o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado pelo período de mais cinco (05) dias úteis. Poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;
- 2.1 As inscrições para as Unidades Acadêmicas deverão ser realizadas em suas respectivas secretarias, localizadas no Campus A.C. Simões, Cidade Universitária - Maceió/AL;

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:  
3.1. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser recolhida através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na internet no endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código: 153037, Gestão: 15222, Recolhimento nº. 28883-7 e nº. de Referência 153037152220636;

3.2. Cópia do documento de identidade, acompanhada do original comprovando idade mínima de 18 anos;

3.3. Cópia do(s) comprovante(s) do(s) título(s) exigido, acompanhado do(s) original (is);

3.4. Curriculum Vitae.

3.5. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento da Seleção.

4. Da Seleção:

4.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro);

4.1.2 A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem;

4.1.3. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, sendo considerados na nota atribuída pela banca examinadora os fatores: capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, conhecimento da matéria e uso do tempo destinado à realização da prova.

4.1.4. A Unidade Acadêmica publicará em seus quadros de aviso os pontos temáticos utilizados para sorteio, com antecedência mínima de 48 horas do início da prova escrita.

4.2. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete);

4.3. O Julgamento da Comissão Examinadora, homologado pelo Diretor da Unidade Acadêmica, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da divulgação do resultado do Concurso no Diário Oficial da União.

5. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado pela Unidade Acadêmica acima referida, pelo período de seis (06) meses, e a remuneração será de acordo com a qualificação profissional, observados os padrões de vencimento do Plano de Carreira do Magistério Superior aplicáveis à espécie.

5.1 A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno e/ou noturno;

6. Outros requisitos necessários para a inscrição dos candidatos, estarão definidos nas normas complementares expedidas pela Unidade Acadêmica.

7. Os casos omissos serão decididos pela PROGEP

SILVIA REGINA CARDEAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009**

Nº Processo: 23087.000745/2009-16  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
Contratada: Paulo Cesar Mendes Villis  
Objeto: Contrato de Professor Substituto  
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
Vigência: 09-3-2009 a 30-7-2009

**EDITAL**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que, conforme consta do Processo nº 23087.000250/2009-89, o Concurso Público regido pelo Edital nº 038/2009, publicado no DOU de 27-02-2009, fls. 35, Seção 3, foi anulado.

ROBERTO MARTINS LOURENÇO  
Reitor em Exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009**

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os licitantes abaixo relacionados foram considerados habilitados para a reunião de abertura dos envelopes proposta do presente processo licitatório que ocorrerá no próximo dia 19 de março do ano corrente às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da CPL: CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA F&F ENGENHARIA LTDA FALCONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA HGM CONSTRUTORA LTDA MK CONSTRUÇÕES LTDA MULTISSET ENGENHARIA LTDA EPP PAINEL CONSTRUÇÕES COM. E REP. LTDA RGM CONSTRUTORA LTDA SOLO EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

PAULO JORGE PEREIRA ZILLI  
Presidente da Comissão

(SIDEAC - 16/03/2009) 158195-15281-2009NE000030

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sousa-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, da Presidência da República, na Portaria nº 457 de 6/11/2002, nº 286 de 02/09/2008 e nº 363 de 02/12/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, com alterações, do Ministro de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portarias nº 1.226 de 06/10/2008, nº 1.110 de 04/09/2008 e nº 1.503 de 11/12/2008 do Ministro de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, observando as disposições legais aplicáveis à espécie, a Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e as normas contidas neste Edital.

**I - DAS INSCRIÇÕES:**

1 - As inscrições serão realizadas de 30 de março a 17 de abril de 2009, para a classe de Professor Assistente, Padrão I.

1.1 - Serão aceitas inscrições para Professor Assistente Padrão I (com Dedicção Exclusiva, RETIDE) e Professor Auxiliar Padrão I (T-20), de candidatos portadores do título de mestre ou superior, conforme discriminado no quadro constante do item IV.

1.2 - Os interessados serão atendidos das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica do Curso de Direito (UACD) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), localizado na Rua, Sinfônio Nazaré, 38, Centro, Sousa - PB (CEP 58.800-240); fone (83) 3521-3200 e 3521-3236.

1.3 - O candidato apresentará no ato da inscrição: a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de: R\$ 70,00 (setenta reais) quando concorrer para Professor Assistente no regime de RETIDE e de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) quando concorrer para Professor Assistente no regime de T-20, que será pago mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pelo setor de finanças do Campus de Sousa-PB, ou acessando o endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU, colocando o código da unidade favorecida 158198; gestão 15281 e código do recolhimento 28883-7, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU e depositar o valor da taxa no Banco do Brasil; b) requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis; c) fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação e mestrado expedido pela instituição onde o candidato concluiu o curso (autenticada se postada por correio), conforme descrição a seguir: Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social, para a área objeto do concurso. Graduação em História com Mestrado em Áreas Afins, para a área objeto do concurso. Graduação em Sociologia com Mestrado em Áreas Afins, para a área objeto do concurso; d) fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (autenticada se postada por correio); e) fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) - (autenticada se postada por correio); f) fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros) - (autenticada se postada por correio); g) fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF - (autenticadas se postadas por correio); h) curriculum vitae, acompanhado de documentação comprobatória. i) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na secretaria das Unidades Acadêmicas de Ciências Contábeis e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

II - DA VALIDADE DO CONCURSO: O concurso de que trata o presente Edital terá validade de um ano, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

III - DA NOMEAÇÃO: A nomeação dos candidatos aprovados e classificados fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.